
PROGRAMA DE DESCONTO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIUBE - EAD

REGULAMENTO/SEU/PROTUBE-EAD Nº 002/2022

A Sociedade Educacional Uberabense e sua mantida Universidade de Uberaba – UNIUBE instituem para o segundo semestre de 2022, o PROGRAMA DE DESCONTO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIUBE - EAD, conforme as condições abaixo:

01 – Serão beneficiados pelo Programa os alunos selecionados pelo processo de **transferência externa - EAD**, convocados para matrícula nos cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos), somente na modalidade a distância, ministrados nos Polos de Apoio Presencial da Universidade de Uberaba, para ingresso no segundo semestre de 2022 de acordo com os seguintes critérios:

- a) o desconto será concedido para pagamento antecipado até o dia 10 de cada mês ou para pagamento antecipado até o dia 20 de cada mês com o desconto reduzido, conforme contido no ANEXO I;
- b) caso o pagamento não seja realizado até as datas indicadas na alínea “a” será devido o valor integral da parcela até a data do seu vencimento.

02 – Conforme contrato de prestação de serviços educacionais os valores informados no ANEXO I poderão ser reajustados monetariamente na forma da legislação aplicável a espécie, além de poderem ser alterados na forma da lei caso ocorram modificações compulsórias nas legislações fiscal e previdenciária, ou por ocorrência de fatores supervenientes.

03 – O desconto será mantido para todo o curso, ocorrendo perda do benefício quando:

- a) houver a interrupção dos estudos por abandono, transferência de curso e/ou turno, ou de modalidade de ensino, trancamento ou desistência;
- b) ocorrer punição disciplinar, aplicada na forma do Regimento Geral da Universidade de Uberaba.

04 – O desconto não abrangerá as disciplinas cursadas em regime de dependência, as quais permanecerão com seus valores integrais, para todos os efeitos, sem prejuízo das demais disciplinas cursadas na mesma etapa.

05 – Em caso de aproveitamento de disciplinas com consequente ajuste curricular, o desconto aplicado será o consoante a tabela em vigor conforme contido no ANEXO I;

06 – Os descontos concedidos não serão cumulativos com quaisquer outros tipos de benefícios, instituídos pela Sociedade Educacional Uberabense;

07 – O programa de desconto não se aplica aos alunos dos cursos ministrados na modalidade presencial;

08 – O benefício deste Programa não se aplica aos processos de transferência interna para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos), ministrados na modalidade presencial, assim como aos cursos de Pós-Graduação.

09 – Os descontos concedidos não serão cumulativos com quaisquer outros tipos de benefícios, instituídos pela Sociedade Educacional Uberabense, exceto Desconto Família e Regulamento/SEU/Desconto Uniube Empresa N°002/2022.


10 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

11 – Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva Presidente Educacional Uberabense.


12 – O presente regulamento passa a vigor para os alunos matriculados através do processo de transferência externa no segundo semestre de 2022.

13 – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Uberaba, 30 de março de 2021.



Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente



Universidade de Uberaba
Marcelo Palmério
Reitor

BACHARELADO										
CURSO		ETAPAS	PAGAMENTO INTEGRAL ⁽¹⁾		TRANSFERÊNCIA EXTERNA					
			MENSALIDADE		MENSALIDADE					
			Pagamento até o último dia útil do mês		PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 ⁽²⁾		PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 ⁽³⁾			
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
Administração	Bacharelado	8	48	499,83	12	149,00	12	199,00	36	229,00
Agronomia	Bacharelado	10	60	821,29	12	199,00	12	249,00	36	399,00
Biomedicina	Bacharelado	8	48	821,29	12	199,00	12	249,00	24	399,00
Ciência Política	Bacharelado	6	36	499,83	12	149,00	12	199,00	24	229,00
Ciências Contábeis	Bacharelado	8	48	499,83	12	149,00	12	199,00	36	229,00
Ciências Econômicas	Bacharelado	8	48	499,83	12	149,00	12	199,00	36	229,00
Educação Física	Bacharelado	8	48	591,50	12	149,00	12	199,00	36	229,00
Engenharia Produção	Bacharelado	10	60	678,43	12	199,00	12	249,00	36	399,00
Engenharia Civil	Bacharelado	10	60	821,29	12	249,00	12	319,00	36	499,00
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10	60	821,29	12	199,00	12	249,00	36	399,00
Farmácia	Bacharelado	10	60	821,29	12	199,00	12	249,00	36	399,00
Fisioterapia	Bacharelado	10	60	821,29	12	199,00	12	249,00	36	399,00
História	Bacharelado	6	36	499,83	12	149,00	12	199,00	24	269,00
Nutrição	Bacharelado	8	48	821,29	12	199,00	12	249,00	24	399,00
Química	Bacharelado	8	48	541,50	12	149,00	12	199,00	36	269,00
Serviço Social	Bacharelado	8	48	518,00	12	149,00	12	199,00	36	269,00
Secretariado Executivo Trilingue	Bacharelado	6	36	541,50	12	149,00	12	199,00	24	229,00
Sistemas de Informação	Bacharelado	8	48	499,83	12	149,00	12	199,00	36	229,00
Zootecnia	Bacharelado	10	60	821,29	12	199,00	12	249,00	36	399,00



ANEXO I - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIUBE - EAD

EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

REGULAMENTO/SEU/PROTUBE-EAD Nº 002/2022

LICENCIATURA										
CURSO	ETAPAS	PAGAMENTO INTEGRAL ⁽¹⁾		TRANSFERÊNCIA						
		MENSALIDADE		MENSALIDADE						
		Pagamento até o último dia útil do mês		PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 ^{PI}		PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 ^{PI}				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	
Ciências Biológicas	Licenciatura	6	36	543,45	12	149,00	12	199,00	24	199,00
	2ª Licenciatura	2	12	543,45	6	149,00	6	199,00	6	269,00
	Licenciatura para Bacharéis em Ciênc. Biológicas	2	12	543,45	6	149,00	6	199,00	6	269,00
Educação Física	Licenciatura	8	48	591,50	12	149,00	12	199,00	36	229,00
Física	Licenciatura	8	48	590,73	12	149,00	12	199,00	36	269,00
	2ª Licenciatura	3	18	590,73	6	149,00	6	199,00	12	269,00
Geografia	Licenciatura	6	36	518,00	12	149,00	12	199,00	24	269,00
	2ª Licenciatura	2	12	518,00	6	149,00	6	199,00	6	269,00
	Licenciatura para Bacharéis em Geografia	2	12	518,00	6	149,00	6	199,00	6	269,00
História	Licenciatura	6	36	518,00	12	149,00	12	199,00	24	269,00
	2ª Licenciatura	2	12	518,00	6	149,00	6	199,00	6	269,00
	Licenciatura para Bacharéis em História	2	12	499,83	6	149,00	6	199,00	6	269,00
Letras Português	Licenciatura	6	36	518,00	12	149,00	12	199,00	24	269,00
	2ª Licenciatura	2	12	518,00	6	149,00	6	199,00	6	269,00
Letras Português / Espanhol	Licenciatura	6	36	518,00	12	149,00	12	199,00	24	269,00
	2ª Licenciatura	2	12	518,00	6	149,00	6	199,00	6	269,00
	Complementação	2	12	518,00	6	149,00	6	199,00	6	269,00



ANEXO I - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIUBE - EAD

EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

REGULAMENTO/SEU/PROTUBE-EAD Nº 002/2022

Letras Português / Inglês	Licenciatura	6	36	543,45	12	149,00	12	199,00
	2ª Licenciatura	2	12	543,45	24	199,00	24	269,00
	Complementação	2	12	543,45	6	149,00	6	199,00
Matemática	Licenciatura	6	36	518,00	6	199,00	6	269,00
	2ª Licenciatura	2	12	518,00	12	149,00	12	199,00
Pedagogia	Licenciatura	7	42	518,00	6	199,00	6	269,00
	2ª Licenciatura	2	12	518,00	30	199,00	30	269,00
Química	Licenciatura	6	36	543,45	6	149,00	6	199,00
	2ª Licenciatura	2	12	543,45	24	199,00	24	269,00
	Licenciatura para Bacharéis em Química	2	12	543,45	6	199,00	6	269,00
Letras Português	Formação Pedagógica	2	12	518,00	6	149,00	6	199,00
Geografia	Formação Pedagógica	2	12	518,00	6	199,00	6	269,00
Matemática	Formação Pedagógica	2	12	518,00	6	149,00	6	199,00
História	Formação Pedagógica	2	12	518,00	6	199,00	6	269,00
Ciências Biológicas	Formação Pedagógica	2	12	543,45	6	149,00	6	199,00
Química	Formação Pedagógica	2	12	543,45	6	199,00	6	269,00



ANEXO I - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIUBE - EAD

EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

REGULAMENTO/SEU/PROTUBE-EAD Nº 002/2022

TECNOLOGICOS												
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM		ETAPAS	PAGAMENTO INTEGRAL (1)		TRANSFERÊNCIA							
			MENSALIDADE		MENSALIDADE							
			Pagamento até o último dia útil do mês		PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (2)		PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 (3)					
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
Análises de Desenv. de Sistemas	Tecnológico	5	30	518,00	12	129,00	12	179,00	18	199,00	18	269,00
Ciências de Dados	Tecnológico	5	30	518,00	12	129,00	12	179,00	18	199,00	18	269,00
Comércio Exterior	Tecnológico	4	24	543,45	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Estética e Cosmética	Tecnológico	5	30	518,00	12	129,00	12	179,00	18	199,00	18	269,00
Gastronomia	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Gestão Ambiental	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Gestão Comercial	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Gestão de Cooperativas	Tecnológico	4	24	518,00	24	127,00	24	227,00				
Gestão Financeira	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Gestão Hospitalar	Tecnológico	5	30	543,45	12	129,00	12	179,00	18	199,00	12	269,00
Gestão Pública	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Gestão da Qualidade	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Jogos Digitais	Tecnológico	5	30	518,00	12	129,00	12	179,00	18	199,00	18	269,00
Logística	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Marketing	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00
Marketing Digital	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00	12	199,00	12	269,00



ANEXO I - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIUBE - EAD


EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

REGULAMENTO/SEU/PROTUBE-EAD Nº 002/2022

Negócios Imobiliários	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00
					12	199,00	12	269,00
Produção Audiovisual	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00
					12	199,00	12	269,00
Produção Multimídia	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00
					12	199,00	12	269,00
Produção Publicitária	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00
					12	199,00	12	269,00
Processos Gerenciais	Tecnológico	4	24	518,00	12	129,00	12	179,00
					12	199,00	12	269,00
Saúde Coletiva	Tecnológico	4	24	543,45	12	129,00	12	179,00
					12	199,00	12	269,00
Secretariado	Tecnológico	4	24	518,00	24	127,00	24	227,00
Segurança da Informação	Tecnológico	5	30	518,00	12	129,00	12	179,00
					18	199,00	12	269,00
Serviços Jurídicos e Notariais	Tecnológico	4	24	590,73	12	129,00	12	179,00
					12	199,00	12	269,00
Tecnologia em Agronegócio	Tecnológico	5	30	518,00	12	129,00	12	179,00
					18	199,00	12	269,00

CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS OS VALORES INFORMADOS PODERÃO REAJUSTADOS MONETARIAMENTE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE, ALÉM DE PODEREM SER ALTERADOS NA FORMA DA LEI CASO OCORRAM MODIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS NAS LEGISLAÇÕES FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, OU POR OCORRÊNCIA DE FATORES SUPERVENIENTES


MARCELO PALMÉRIO
Sociedade Educacional Uberabense
Presidente


MARCELO PALMÉRIO
Universidade de Uberaba
Reitor